

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2025 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 323

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste/Conselho Deliberativo/Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais

RESOLUÇÃO CRIFF Nº 3, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF) para o exercício de 2026.

A PRESIDENTE DO COMITÊ REGIONAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (CRIFF), no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do CRIFF, aprovado por meio da Resolução Condel nº 120, de 8 de dezembro de 2021, em conformidade com o estabelecido na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2025, em Brasília/DF, e com base nos elementos constantes do Processo nº. 59800.001378/2025-14, torna público o que o Comitê resolveu:

Art. 1º Aprovar a proposta formulada pela Assessoria de Suporte Técnico ao Comitê, por meio da Nota Técnica nº 659/2025/CRIFF/SUDECO (SEI 0456551), a fim de estabelecer o calendário de reuniões ordinárias do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF) para o exercício de 2026, conforme tabela abaixo:

Reunião	Data	Dia	Local
11ª Reunião Ordinária	15.04.2026	Quarta-Feira	Brasília/DF
12ª Reunião Ordinária	14.10.2026	Quarta-Feira	Brasília/DF

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANA DE SOUSA BARROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.